



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 141 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 78.327,89 (setenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência Ação: 2.295 - Reserva de Contingência  
Despesa 587 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde  
Valor: R\$ 78.327,89 (setenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade Orçamentária: 26026 -- Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 3 – Saúde  
2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade  
Despesa: 31 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$: 78.327,89 (setenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos)  
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen  
CNPJ 60.194. .990/0022-00

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Esta presente emenda tem como objetivo contribuir com o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, que hoje é o principal centro de atendimento na cidade de Itajaí e região, e o mais procurado pela população, tendo 92% dos seus atendimentos dirigidos a pacientes do Sistema Único de Saúde, A Instituição conta com 1.325 colaboradores, das mais diversas funções, que corroboram sempre para garantir um atendimento de qualidade e seguro aos pacientes, por isso a importância de investir em melhorias para áreas de convívio de colaboradores, e implantação de serviços para o bem estar. Essa emenda contribuirá com a qualidade de trabalho e descanso dos funcionários, adquirindo poltronas reclináveis: mobiliário a ser instalado na Sala de Descanso /Convivência dos colaboradores, micro-ondas: instalação de micro-ondas no Refeitório, ampliando seu quantitativo, a fim de evitar longo período de espera por parte dos colaboradores que optam em trazer sua refeição de casa, mesa (granito): ampliação do número de mesas no refeitório, a fim de minimizar a espera para realização das refeições, cadeiras plásticas: ampliação do número de cadeiras no refeitório, a fim de minimizar a espera para realização das refeições, cadeira de massagem: implantação de um serviço de massoterapia para atendimento dos colaboradores e mesa de massagem: implantação de um serviço de massoterapia para atendimento dos colaboradores. A importância do bem-estar dos funcionários reflete em um ambiente de trabalho leve trazendo ainda mais qualidade de atendimento aos pacientes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
**VEREADOR - MDB**